



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, de 17 de março de 2023

Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade de votos, o pedido de concessão de Jornada Flexibilizada de Trabalho dos servidores lotados nos setores abaixo relacionados, subordinados à Diretoria de Ensino, observando-se os turnos de revezamento a serem descritos nas respectivas portarias:

- Setor de Enfermaria ;
- Setor Odontológico;
- Secretaria de Educação Profissional e Ensino Médio;
- Secretaria de Ensino Superior ;
- Laboratório do Núcleo de Química ;
- Biblioteca Roberval Cardoso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

VANESSA LUCIA DE SOUZA
LIMA:05232815601

Assinado de forma digital por
VANESSA LUCIA DE SOUZA
LIMA:05232815601
Dados: 2023.03.20 21:40:31 -03'00'

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Substituta da Diretora-geral – Campus Barbacena
Portaria nº 489 de 17/05/2021
DOU 19/05/20211

